

*sem
4-1-73*

...v...

IMPL
Fls. 64
Rub. 8



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 172, DE 23 DE MAIO DE 1.972.

Autor: Deputado Ruben Figueiró

Declara de utilidade pública
o Diretório Acadêmico "OITO DE
MAIO", da Faculdade de Ciênci
as Econômicas, Contábeis e Ad
ministração de Campo Grande,
da Federação Universitária Ca
tólica de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade /
pública o Diretório Acadêmico "OITO DE MAIO", da Faculda
de de Ciências Econômicas, Contábeis e Administração de
Campo Grande, da Federação Universitária Católica de
Mato Grosso, com sede e fôro em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de maio
de 1 972, 151º da Independência e 84º da República.

*Registrada as fls.
58 e 58 v. do livro
competente
fls. - 261.041.85.*

Imunidade
Gen. Gato
Elv. Santana
João Teles
V. A. M. V.
Ass. F. S. M.
Alfredo V. V. V.